

Justificativa: Promover a Pavimentação da PA-125, trecho: Rio Uraim/Entroncamento da BR-010, no Município de Paragominas.

Data de Assinatura: 11/04/2016.

In. de Vig: 11/04/2016 **Ter. de Vig.:** 11/12/2016.

Foro: Comarca de Belém **Prazo:** 08 (oito) meses

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 26.782.1435.7429; **Fonte:**

0124000000; **Natureza da Despesa:**444041

PARTES

Participação:

CNPJ: 05.193.057/0001-78

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Dados do Responsável pela Parte

CPF: 247.065.312-68 **Nome:** PAULO TOMBO TOCANTINS

CEP: 68.628-970 **Logradouro:** Rua Ilhéus **Bairro:** Centro

Cidade: Paragominas **UF:** PA **Nº:** 198

ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES- Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo 951212

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DO RECURSO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 007/2016.

OBJETO: Conservação da Rodovia PA-462, trecho: Entr. BR-308 / Trevinho com extensão de 46,00 km, na Região de integração Caetés, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Após o exame do Recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA, contra sua inabilitação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, não acatar o recurso e manter sua decisão inicial, instruindo e encaminhando o processo ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RETIFICAR a decisão da Comissão, deferindo o recurso e habilitando a empresa Recorrente. Comunicamos ainda, que cópia da Análise do Recurso se encontra à disposição dos interessados na sala desta Comissão.

Comunicamos também, que fica desde já marcada a data de 19/04/2016, às 10:00 horas, para abertura e julgamento das propostas de preços das empresas.

Belém, 14 de abril de 2016.

ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo 950935

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 243/2016 - ARCON-PA, 14 DE ABRIL DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2016/150773;

RESOLVE:

I - CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor **ALDERIR GUTIERREZ GUEDES**, matrícula 5920095/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira, no período de 05/04/2016 a 11/04/2016.

II - O efeito desta Portaria retroagirá a contar 05/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 951281

PORTARIA Nº 246/2016-ARCON-PA/CAF-GDP, 14 DE ABRIL DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO CI N.º 001/2016-GRUPO TRABALHO;

RESOLVE:

I - EXCLUIR, a servidora YANCA DE OIVEIRA OSAKI, matrícula nº 5917526/1, da PORTARIA Nº 164/2016- ARCON-PA de 10 de março de 2016, publicada no DOE nº 33.087 de 14/03/2016.

II - INCLUIR a servidora **GEOVANA MANOELA BRAGA CRUCIOL**, matrícula nº 5925333/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, para compor o Grupo de Trabalho objetivando análise de processos administrativos no que se refere às Defesas, Recursos e Encaminhamento para Dívida Ativa das Notificações de Penalidade aplicadas por esta Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 951368

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 080 DE 14 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 33.043 de 06 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o processo nº. 2016/100748;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS** matrícula nº. 24350/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº. 005/2016-SEDAP, celebrado com a Empresa BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA - ME.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da

Pesca, em exercício.

PORTARIA Nº 079 DE 14 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 33.043 de 06 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o processo nº. 2016/63471;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ROBSON DE JESUS SOUZA DE MELO** matrícula nº. 5889256/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº. 004/2016-SEDAP, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da

Pesca, em exercício.

Protocolo 951322